

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 6, de 30 de Junho de 2023 01 a 30 de Junho de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *- Campus* Bom Jesus da Lapa BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA

Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513 Site: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica

Adevanucia Nere Santos

Diretora Administrativa

Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

Anula a Portaria 49/2023 que constuiu bancas de avaliação didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, referente ao Edital 73/2023
PORTARIA 53/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2023 - Constui bancas de Avaliação da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História. Edital 73/2023
PORTARIA 54/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023 - Altera a composição da comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História.
PORTARIA 55/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2023 - Retifica a Portaria 53/2023 que constituiu as bancas de Avaliação da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, referente ao Edital 73/2023
PORTARIA 56/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2023 - Constitui a comissão para realização de processo seletivo para contratação de estagiários para Campus Bom Jesus da Lapa
PORTARIA 57/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023 - Constui comissão local para organização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano (CEPEX) e do IV Fesval de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF).
PORTARIA 58/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023 - Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 01/2023 regida pelo Edital nº 18/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial - Campus Bom Jesus da Lapa
PORTARIA 60/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023 - Homologação do Edital 20/2023 - Adesão ao Programa de Gestão, modalidade Teletrabalho - Fluxo Contínuo (Regime de execução integral)23

PORTARIA NORMATIVA 12/2023- BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de	junho de
2023 - Estabelece horário especial de funcionamento do Campus Bom Jesus	da Lapa
durante o recesso das avitidades letivas de julho de 2023	26
Relatório Mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) 2023.	



PORTARIA 52/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2023

Anula a Portaria 49/2023 que constituiu bancas de avaliação didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, referente ao Edital 73/2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular a Portaria 49/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023, que banca de avaliação didática do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 73, de 16 de maio de 2023 (Reitoria), para contratação de Professor Substituto nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Processo 23328.251186.2023-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 02/06/2023 09:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 444350 Verificador: dd8cab13df

Código de Autenticação:





PORTARIA 53/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2023

Constitui bancas de Avaliação da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História. Edital 73/2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251186.2023-71 e do Edital nº 73, de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, bancas de Avaliação da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 73, de 16 de maio de 2023 (Reitoria), para contratação de Professor Substituto nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Processo 23328.251186.2023-71.

Banca de Avaliação – Prova Didática					
Área	Avaliador(a)	Matrícula	Lotação	Função na Comissão	
	Grace Itana Cruz de Oliveira	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo	
Ciências Agrárias (solo, fertilidade e nutrição mineral	Manoel Xavier de Oliveira Junior	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata	
de plantas, biologia do solo, manejo e conservação do solo)					

1				
	Antonio Helder Rodrigues Sampaio	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Luciana Silva Amorim	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
Ciências Agrárias (fitotecnia, fitossanidade e silvicultura)	Heliselle Cristine Ramires da Rocha	1951753	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	lug Lopes	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
Informática (redes de computadores, montagem e	Luciana Pereira Cardial Teixeira	2327295	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
manutenção de computadores, arquitetura de computadores, sistemas operacionais,	Victor Ramon dos Santos Cruz		Avaliador Externo	Docente de Área Específica ou Correlata
segurança da Informação, engenharia de software)	Edinardo Ivison Batista Rodrigues	1041527	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Luciana Souza Viana	2332869	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
Letras Português/Inglês	Clélia Gomes dos Santos	2364098	Interna / Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	2364098	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Adevanucia Nere Santos	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
Matemática	Josemiller Rodrigues Amorim Félix	3262723	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Thamiles Santos Nunes	1993548	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Lorena Sabino Ramos	1144004	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagogo
História	Érico da Silva Franca	3028390	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
			L	JL

Monacita Pinto Reis 114513723 Avaliadora Externa Específica ou Correlata

Art. 2º São competências da comissão:

I - realizar a Avaliação da Prova Didática dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 73, de 16 de maio de 2023 (Reitoria), para contratação de Professor Substituto para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria 43/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2023, prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da Banca de Avaliação da Prova Didática.

Art. 4º A Banca de Avaliação da Prova Didática deverá concluir os seus trabalhos no período determinado no Cronograma do edital que rege o certame.

Art. 5º Ao final das atividades, a Banca de Avaliação da Prova Didática deverá entregar, à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, os formulários de avaliação dos(as) candidatos(as) submetidos à avaliação didática, devidamente preenchidos e assinados, sem conter qualquer tipo de rasura.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 04/06/2023 22:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444353 26dbc2a327

Código de Autenticação:





PORTARIA 54/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023

Altera a composição da comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História, constituída pela Portaria 43/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Incluir o servidor MÁRCIO PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 3305589, como membro da comissão citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Márcio Pereira de Jesus dos Santos	técnico de Laboratório	3305589	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 43/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2023.

GEANGELO DE MATOS ROSA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 05/06/2023 16:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código445301Verificador:cf34ff8717

Código de Autenticação:





PORTARIA 55/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2023

Retifica a Portaria 53/2023 que constituiu as bancas de Avaliação da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, referente ao Edital 73/2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria 53/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2023, que constituiu as bancas de Avaliação da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 73, de 16 de maio de 2023 (Reitoria), para contratação de Professor Substituto nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa (Processo 23328.251186.2023-71), conforme errata a seguir:

No Quadro da Banca de Avaliação – Prova Didática:

ONDE SE LÊ:

"(...)

Avaliador(a)	Matrícula
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	2364098

(...)"

LEIA-SE:

"(...)

Avaliador(a)	Matrícula
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	3157881

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 53/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 06/06/2023 09:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 445553

 Verificador:
 829758432d

Código de Autenticação:





PORTARIA 56/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2023

Constitui a comissão para realização de processo seletivo para contratação de estagiários para Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251148.2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável por conduzir o Processo de Seleção de Estagiários para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	SETOR	Matrícula	Lotação	Função na Equipe	
Gislane de Oliveira	Diretoria	1856005	Campus Bom	Presidente	
Costa Simões	Administrativa		Jesus da Lapa		
Ailton Rodrigues da	Gabinete	2055004	Campus Bom	Membro	
Silva	Gubinete	2033004	Jesus da Lapa	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Adevanucia Nere	Diretoria	3067695	Campus Bom	Membra	
Santos	Acadêmica	3007033	Jesus da Lapa	IVICIIIDIA	
	Núcleo de				
Ludgero Rego Barros	Planejamento e	1890482	Campus Bom	Membro	
Neto	Parcerias	1033402	Jesus da Lapa	14.6.11510	
	Institucionais				

Art. 2º É competência da comissão elaborar edital e conduzir o processo de seleção de estagiário para o Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões da comissão ocorrerão de forma presencial ou por meio de web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º O Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias:

I - Portaria nº 18, de 22 de maio de 2015;

II - Portaria nº 14, de 18 de maio de 2016;

III - Portaria nº 31, de 17 de abril de 2018;

IV - Portaria nº 18, de 13 de março de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 06/06/2023 11:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

Código de Autenticação:

443904 c981b982ea





PORTARIA 57/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023

Constitui comissão local para organização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251414.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão local responsável pela organização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do Instituto Federal Baiano (FAMIF), no período de 02 a 05 de outubro de 2023, no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1144004	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Edinardo Ivison Batista Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1041527	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Márcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório	3305589	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais	2327295	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Luciana Silva Amorim	Pedagogo	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

- I participar da organização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Baiano (CEPEX), em articulação com a Comissão Central;
- II supervisionar e colaborar na organização do IV Festival de Arte e Música do Instituto Federal Baiano (FAMIF), repassando as orientações à Comissão Local do FAMIF;
- III constituir equipes/comitês locais para auxiliar na execução das atividades relativas ao CEPEX e ao FAMIF;
- IV seguir as orientações e o planejamento da Comissão Central à execução do CEPEX e do FAMIF no Campus Bom Jesus da Lapa;
- IV demandar a aquisição de produtos e/ou a contratação de serviços que forem necessários para o suporte ou à execução das atividades relacionadas ao eventos mencionados no Art. 1º desta Portaria.
- Art. 3º As Diretorias Acadêmica, Administrativa e Geral prestarão o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.
- Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).
- Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 14/06/2023 14:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 447745

 Verificador:
 61c83a1368

Código de Autenticação:





PORTARIA 58/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 01/2023 regida pelo Edital nº 18/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251295.2023-98 e do Edital nº 18, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Chamada Pública 01/2023 da seleção regida pelo Edital nº 18/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho (Fluxo Contínuo) - regime parcial, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

Servidor(a)	Dias de Trabalho Presencial	Regime de Execução	Setor
Taize Santos da Silva (3311081)	Terça, Quarta, quinta	Edital nº 18, de 24 de maio de 2023 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	Secretaria
Sandra Maria de Brito Pereira (1891314)	Quarta, Quinta e Sexta	Edital n° 18, de 24 de maio de 2023 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	Secretaria
Nelma Nascimento Castro (3162569)	Quarta, Quinta e Sexta	Edital nº 18, de 24 de maio de 2023 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	Patrimônio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 19/06/2023 11:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código448210Verificador:f4fad0714a

Código de Autenticação:





PORTARIA 60/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

Homologação do Edital 20/2023 - Adesão ao Programa de Gestão, modalidade Teletrabalho – Fluxo Contínuo (Regime de execução integral).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 20, de 19 de junho de 2023, referente a inscrição para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Fluxo Contínuo (Regime de Execução Integral) do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA Diretor-Geral

ANEXO I

EDITAL Nº 20, DE 19 JUNHO DE 2023

ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, MODALIDADE TELETRABALHO – FLUXO CONTÍNUO (REGIME DE EXECUÇÃO INTEGRAL).

Disponível em: https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/445179/ e em https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/edital-no-20-de-19-junho-de-2023/

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 27/06/2023 15:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código452029Verificador:28a660bfac

Código de Autenticação:





Portaria Normativa 12/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023

Estabelece horário especial de funcionamento do Campus Bom Jesus da Lapa durante o recesso das atividades letivas de julho de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Pessoal nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

CONSIDERANDO o recesso das atividades letivas de julho de 2023, conforme Calendários Acadêmicos vigentes no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias e a importância da minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, com base no princípio da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, no período de 04 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023, horário especial de funcionamento do campus durante o recesso das atividades letivas de julho de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Parágrafo único. O funcionamento presencial dos setores que compõem este campus ocorrerá no regime ininterrupto das 07h30 às 13h30 (flexibilização da jornada de trabalho), sem a necessidade da compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º De acordo com a demanda de trabalho, caberá à chefia imediata de cada setor assegurar a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, a qualquer momento, estendendo o horário constante no Parágrafo Único do Art. 1º, até às 17h30, resguardando o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para o almoço e a carga horária diária e semanal prevista em lei para cada cargo.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da chefia imediata de cada setor convocar a sua equipe para garantir o atendimento das demandas essenciais, conforme disposto no Art. 2º desta Portaria Normativa.

Art. 4º As disposições desta Portaria Normativa resguardarão o cumprimento das atividades

técnico-administrativas/pedagógicas do campus, sem causar quaisquer prejuízos à finalidade dos setores meio e fim da Instituição.

Art. 5º O disposto nesta Portaria não se aplica a expediente realizado por meio do Programa de Gestão - Teletrabalho, regimes parcial ou integral.

Art. 6º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 04 de julho de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 29/06/2023 10:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453980 cbfcd85a82

Código de Autenticação:



Usuário logado: EDVANIO CAMPOS MACEDO

Órgão:

NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO) PERIODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Per Início	íodo Término	Origem	Trecho	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
001022/23	IUG LOPES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2023	09/06/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Veículo	1,0	300,90	0,00	300,90
							09/06/2023	09/06/2023	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
								Custo c	om Bilhetes	Remarcado	s/Não Utiliz	ados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total	Total Adicional (R\$) 0,00 Descontos (R\$) 99,34 Restituição (R\$) 0,00 Reembolso (R\$) 0,00									Total da Vi	agem (R\$)	352,01			
001033/23	ALEX LEAL DE OLIVEIRA		NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2023	08/06/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
		NI					08/06/2023	09/06/2023	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Luís Eduardo Magalhães (BA)		1,0	300,90	0,00	300,90
							09/06/2023	09/06/2023	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
								Custo c	om Bilhetes	Remarcado	s/Não Utiliz	ados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$) 0,00 Descontos (R\$) 59,82						Res	Restituição (R\$) 0,00			Reembolso (R\$) 0,00			Total da Viagem (R		
001080/23	LOURIVALDO BARRETO PEREIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/06/2023	16/06/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Ibotirama (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/06/2023	16/06/2023	Ibotirama (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Util												ados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
Sub-Tota												0,5	150,45	0,00	150,45
Total	Total Adicional (R\$) 0,00 Descontos (R\$) 75,13 Restituição (R\$) 0,00 Reembolso (R\$) 0,00												Total da Vi	agem (R\$)	75,32
					1	1		1	1		1	ı			
										Sub	-Total Geral	3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
														Total (R\$)	818,86